



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA KICH BRANDALIZE**, brasileira, casada, portadora do RG 7.101.533-5/PR e inscrita no CPF nº 021.641.699-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C10, nomeada pela Portaria nº 563/1995, matrícula: 857-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05/06/2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Correio do Lobo FRB/RH
Nº 2660
De 08/06/17
Resp. Flore

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br